

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MAIO DE 2023

Nº 092

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1658/2023, de 18 de maio de 2023.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, para o exercício de 2023, no importe de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, na Medida Provisória nº 1.143 de 2022, de 12 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal nº 2.083, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 891/2023, de 18 de maio de 2023.

Nomeia membros para composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADP, em consonância com a resolução nº 900, de 09 de março de 2022 do CONTRAN, para apreciar defesa ante imposição de penalidades de advertência e de multa de trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observação ao disposto na Resolução do CONTRAN nº 900, de 9 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADP, que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, sendo eles e suas funções específicas:

- PRESIDENTE – Kathiane Aline Costa de Souza da Fé;
- MEMBRO – Bruno Edson Saraiva Pinheiro e
- MEMBRO – José Jerônimo do Nascimento

Art. 2º Constitui atribuição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADP, apreciar, de forma colegiada, defesa interposta em razão de auto de infração ou notificação aplicada por infração à legislação de trânsito, de competência legal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º O presidente e demais membros da CADP terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, somente uma vez, por igual período.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA MARLÚCIA DA SILVA, Matrícula 9801, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10.04.2023 à 09.05.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.05.2023 à 30.07.2023, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CÉLIA ALVES, Matrícula 85006, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 22.04.2023 à 20.07.2023, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO, Matrícula 12433, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 17.04.2023 à 23.04.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 234/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CAROLINI DE OLIVEIRA SALES, Matrícula 84514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 27.04.2023 à 06.05.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 235/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDERSON DE SOUZA SILVA, Matrícula 11277, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.04.2023 à 28.04.2023, devendo retornar as suas funções em 29 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 236/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NOILDA CUSTODIO DE FRANÇA LIMA, Matrícula 9217, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 24.04.2023 à 01.05.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 237/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUCICLEIA KELLY DA SILVA, Matrícula 86061, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.05.2023 à 16.05.2023, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 238/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA DANTAS OLIVEIRA, Matrícula 11135, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 17.04.2023 à 20.04.2023, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 239/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLEIDÉ VÂNIA TARQUINIO DIAS, Matrícula 7769, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.04.2023 à 01.05.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 240/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELLIANE BRAZ DE LIMA, Matrícula 12065, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.04.2023 à 11.05.2023, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 241/2023-SEMA, de 18 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 094/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, Matrícula 6090, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.04.2023 à 27.04.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 3802/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Empresa GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 26.583.095/0001-07, com sede a Rua Doutor João Chaves, nº 981, Tirol, Natal/RN

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia Clínica, para consultoria técnica especializada à realização de processos de aquisição (especificações), aceitação (recebimento) e verificação de especificações técnicas (fiscalização) para auxiliar nas compras a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta, conforme Termo de Referência, e de acordo com o memorando 8.334/2023-1doc.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se no 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 1.033 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Valor Global de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA

GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

CONTRATADA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA, PARA EXECUÇÃO DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO DO LOCAL, DE TORRE AUTOPORTANTE, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO (40) QUARENTA METROS DE ALTURA.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Vencedor: REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ Nº31.941.534/0001-46. Valor total da contratação R\$ 35.840,35(TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Maio de 2023.
Minervino Jeronimo de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA, PARA EXECUÇÃO DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO DO LOCAL, DE TORRE AUTOPORTANTE, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO (40) QUARENTA METROS DE ALTURA.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, de CNPJ nº 31.941.534/0001-46. Com o Valor total da contratação R\$ 35.840,35 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Maio de 2023.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
PREGOEIRO(A)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 292/2020

Processos n.º 2000001158

Pregão Eletrônico 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, CNPJ n.º 10.940.739/0001-37, Endereço localizada na Rua Alexandre Cavalcante, 80 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2023 a 15/05/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo n.º 292/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE

RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2023
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOSE ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA
JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2023

Processo Nº 4874/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, Endereço: Rua dos Colibris, nº33 – Conj. Alameda Potiguar – Bairro Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; PROJETO/ATIVIDADE: 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário-Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2023

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Processo nº 3544/2022

Pregão Eletrônico Nº 023/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 24,98% (vinte e quatro, virgula noventa e oito pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 28.581,37 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme descrição no quadro a seguir.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				CONTRATADA	25%		
928001	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	500	125	2,91	363,75
928003	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	25	2,17	217,00
928004	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	200	50	3,39	169,50
928005	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE,	ULTRA	PCT	200	50	2,89	144,50

	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.						
928006	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	25	2,89	72,25
928007	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	250	62	2,89	179,18
928008	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	500	125	2,75	343,75
928009	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	RESERVA	PCT	100	25	1,04	26,00
928010	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 24CM, EXTRA BRANCO E ULTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABR	ULTRA	PCT	1.000	250	1,58	395,00
928011	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUC - REDONDO FUNDO, COM 15 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	1.000	250	1,47	367,50
928012	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUC - REDONDO FUNDO, COM 21 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	1.000	250	1,81	452,50
928013	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - REDONDO RASO, COM 18 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	2.000	500	1,78	890,00
928014	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - REDONDO RASO, COM 21 CM,	ULTRA	PCT	2.000	500	1,63	815,00

	POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.						
928015	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA - REDONDO RASO, COM 15 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	2.000	500	1,59	795,00
928031	BARATICIDA EM GEL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO. FÓRMULA: SULFLURAMIDA 1% P/P, ATRATIVO, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULOS E AGENTE AVERSIVO. EMBALADO EM SERINGA PLÁSTICA CONTENDO 10G.	FORTH	UN	50	12	5,58	66,96
928032	CREOLINA - DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UFE	FR	100	25	7,00	175,00
928033	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	POTIGUAR	UN	10	2	10,00	20,00
928034	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	POTIGUAR	UN	20	5	17,50	87,50
928035	FILTRO DE PAPEL - Nº 103, TIPO COADOR DE CAFÉ, MATERIAL DE PAPEL (ÚNICO COM MICRO FUIROS), COR BRANCO, IDEAL PARA FAZER O CAFEZINHO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADE/PCT.	TRES CORAÇÕES	PCT	500	125	8,00	1.000,00
928036	FÓSFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO, CONTEM: 01 EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS (EM CADA CAIXA TEM 40 PALITOS), ÁREA DE DISCAGEM RÁPIDA, ORIGINAL DO FABRICANTE COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BILLA	PCT	500	125	17,00	2.125,00
928037	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, VALIDADE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	NAFTAL	PCT	500	125	5,80	725,00
928038	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	LIMPA FACIL	UN	50	12	2,60	31,20

928039	PRENDEDOR DE ROUPAS - PLÁSTICO, 12 UNIDADES, MATERIAL E MOLA EM ARAME REFORÇADO, APROXIMADAMENTE 7 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	ASA BRANCA	PCT	50	12	4,65	55,80
928040	RATOEIRA ADESIVA - USO DOMÉSTICO COMPOSTO POR COLA NÃO TOXICA, MEDIDAS DA FOLHA: 37CM X 26CM, CAIXA COM 20 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	KELLMAT	CX	20	5	12,00	60,00
928041	SUPORTE FILTRO DE PAPEL - Nº 103, TIPO CONE PARA COADOR DE CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA FAZER O CAFEZINHO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	TERMOLAR	UN	50	12	9,30	111,60
928042	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO, COR BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO., EMBALAGEM COM 100 UNIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	TALGE	PCT	100	25	14,99	374,75
928098	SACO PLÁSTICO - TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 3KG (23CM X 35CM), UMA BOBINAS COM 500 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	BOMPACK	PCT	50	12	18,99	227,88
928099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	1.000	250	23,35	5.837,50
928100	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	1.000	250	5,99	1.497,50
928101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	1.000	250	27,99	6.997,50
928102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO,	DONAPACK	PCT	1.000	250	7,99	1.997,50

	ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO						
928103	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	1.000	250	8,49	2.122,50
TOTAL							28.581,37

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o art. 65, I, b) § 1.º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2023
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231-2022

Processo Nº. 781/2022

Pregão Presencial n.º 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do Gabinete Civil – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.277.981/0001-80, Endereço: Rua Hilario Silva, 101, APT 404 BLOCO B – Bairro Abolição 1 – Mossoró/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção; FONTE DE RECURSO: 1802 – Taxa de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2023
 ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022
PROCESSO/PMSGAR/N N.º 10908/2021- TOMADA DE PREÇOS n.º N.º 001/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF.; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2023
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Armando Claudino dos Santos, inscrito no CPF de nº 365.572.184-68, para a prestação de serviço de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua Leonácia Verônica de Araújo, nº 10, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 234,78m² área construída, 800,00m² área territorial, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 013/2023, proposta do CONTRATADO no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Maio de 2023.
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 157/2023

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Armando Claudino dos Santos, CPF n.º 365.572.184-68, com endereço residencial na Rua Carminha Soares, nº 43, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua Leonácia Verônica de Araújo, nº 10, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 234,78m² área construída, 800,00m² área territorial, conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 2.066 – Serviços da Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 013/2023 (PROCESSO/PMSGAR/N nº 3554/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023.

VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2023 a 15 de Maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Armando Claudino dos Santos – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, CEP: 59.291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa RAMON F. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.759.332/0001-40, com sede na Av. Amintas Barros, 1049, DixSept Rosado, CEP: 59.054-145, Natal/RN, telefone: (84) 9 9840-0975, Email: rfficitacao@hotmail.com, para a aquisição de itens de cama, mesa e banho, destinados a unidade de Acolhimento Institucional – Casa Abrigo, conforme descrição em sua proposta comercial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município De São Gonçalo Do Amarante, no valor global de R\$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Ass. Social E Cidadania

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PP nº 004/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

Vencedor: ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI						
CNPJ: 40.012.925/0001-77						
Endereço: AV. Barechal Tomaz Landim, Nº 2070, Igapó, Natal/RN						
Representante: JHECKDAYVISON MONTEIRO DANTAS						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
933644	Splitter distribuidor hdmi 1x4 divisor full hd 1.4, uma entrada com 4 saídas hdmi.	UN	IT-BLUE	2,00	784,00	1.568,00
933645	Switch 24 portas, 100/1000.	UN	TP-LINK	6,00	1.759,00	10.554,00
933653	Webcam fhd1080p de alta definição 1920 * 1080 30fps webcam usb câmera da web grande angular 90 ° com microfone, plug and play, redução de ruído, para zoom, skype, ms teams online, teaching, laptop, mac, pc desktop.	UN	CHIP SCE	10,00	800,00	8.000,00
933656	Auto transformador 1500va, conversor bivolt voltagem 110 para 220v e 220 para 110.	UN	INDUSAT	30,00	375,00	11.250,00
933658	Alicate de climpar, rj-45, rj-11.	UN	IT-BLUE	1,00	93,00	93,00
933661	Conversor hdmi para vga.	UN	SCE	6,00	174,00	1.044,00
933662	Cabo de força novo padrão brasileiro para cpu. 10 amperes embalagem com 1,5 m.	UN	LEHMOX	30,00	22,00	660,00
933663	Cabo de impressora usb 2.0 (a/b) embalagem com 1,80 metros.	UN	MXT	10,00	19,00	190,00
933667	Cabo hdmi 2.0, embalagem com 1 metro resolução 1080p.	UN	MXT	20,00	40,00	800,00
933668	Cabo vga/vga para monitores embalagem com 1 metro	UN	MXT	20,00	30,00	600,00
933669	Cabo vga/vga embalagem com 20 metros.	UN	MXT	10,00	230,00	2.300,00
933676	Fonte carregador universal notebook laptop: voltagem de entrada: ac 110 / 240 v voltagem de saída: 12 v / 15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v garantia de 01 ano.	UN	DIW	5,00	219,00	1.095,00
933698	Testador de cabos (rede lan), rj45, rj11.	UN	EXBOM	2,00	82,00	164,00
					Total	38.318,00

Vencedor: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.910.694/0001-13

Endereço: R VALE DO JAGUARIBE, Nº 150, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN

Representante: JONAS DE LIMA FRANCA

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
933633	Impressora multifuncional Tanque de Tinta: 4 recipientes de tinta (Ciano, Magenta, Yellow, Black) Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi Wi-fi Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG compatível com todas as plataformas do Windows garantia de 01 ano.	UN	L3250	10,00	1.600,00	16.000,00
933635	Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi wi-fi e entrada para rede RJ45 velocidade 20 cópias ppm ou superior compatível com todas as plataformas do Windows garantia de 01 ano.	UN	MFP M135W	10,00	1.605,80	16.058,00
933637	Roteador Access Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano.	UN	RF 1200	3,00	370,00	1.110,00
933638	NO-BREAK: POTÊNCIA: 1000 VA BATERIA INTERNA TENSÃO DE SAÍDA FIXA 115 V 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136. GARANTIA DE 01 ANO.NO-BREAK: Potência: 1000 VA Bateria interna tensão de saída fixa 115 V 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia de 01 ano.	UN	Compact XPro -4444	20,00	980,00	19.600,00

933639	Estabilizador: potência: 500 va modelo bivolt automático: entrada 115/220 v e saída fixa 115v 05 tomadas de saída padrão nbr 14136 filtro de linha fusível garantia de 01 ano.	UN	Speedy vl 500VA	30,00	310,00	9.300,00
933640	Monitor de led, lcd para computador 21,5??, formato 16:9 com entrada vga e hdmi, bivolt, base ajustável. Giro: 175° - 5°, resolução máxima: 1920 x 1080 ~60hz	UN	21.5FOX-LED	20,00	998,00	19.960,00
933642	Tela de projeção com tripé: dimensões 100" (4:3) e 92" (16:9) tecido: matte white (verso preto). Tela de projeção com tripé: Dimensões 100 (4:3) e 92 (16:9) Tecido: Matte White (verso preto).	UN	BT4560	1,00	1.250,00	1.250,00
933643	Monitor de LED, LCD para computador 32??, com entrada VGA E HDMI, bivolt.	UN	KP-CA605	4,00	2.000,00	8.000,00
933646	Switch 16 portas, 100/1000.switch 16 portas, 100/1000.	UN	S1516V1 Giga	7,00	1.300,00	9.100,00
933647	Switch 8 portas, 100/1000.	UN	MS108G	2,00	770,00	1.540,00
933648	Splitter distribuidor vga, uma entrada com 4 saídas, resolução 1920x1440 2000mh.	UN	DP/N 0M9N09 / 470-aapc	5,00	890,00	4.450,00
933649	Roteador mikrotik 5 portas gigabit com balanceamento de carga.	UN	RB260GS	1,00	990,00	990,00
933650	Rack metálico 5u 19 com chave	UN	Rack Padrão 19" 5U	8,00	680,00	5.440,00
933651	Rack parede 6u 19? Womer com régua de 8 tomada e ventilador	UN	Rack Parede 6U 19 Padrão	3,00	900,00	2.700,00
933652	Kit de ferramentas de precisão para informática componentes: chave oval, quadrado: 1, 2, triângulo: 2, 3 mm, chave inglesa: 6, 8, pegador magnético, torx: t2, t3, t4, t5, bit de ejeção do sim, gamebit: 3.8, 4.5 mm, jis: j000, j00, j0, j1, pentalobe: p2,	UN	JL-TK01	1,00	197,00	197,00
933654	Scanner duplex de alta velocidade. Digitaliza a velocidades de 35 ppm/70 ipm1 digitaliza os dois lados em uma única leitura. Detecção de alimentação dupla, bivolt.	UN	ES-400 II	5,00	4.990,00	24.950,00
933655	Telefone com fio, montagem em parede e mesa, 01 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiralado.	UN	PLENO	30,00	85,00	2.550,00
933657	Tablet, tela 10,5, memória interna mínima de 64 gb, e tecnologia 4g e wi-fi, sistema operacional android 11 ou superior, processador oito núcleos, memória expansível, velocidade do processo 1.8 a 2.0 ghz ou superior	UN	TAB A8 -4G	2,00	1.828,20	3.656,40
933659	Adaptador wireless usb wi-fi internet 300mbps	UN	TP LINK	20,00	170,00	3.400,00
933660	Bateria de litium cr 2032 para placa mãe.	UN	ELGIN	20,00	5,70	114,00
933664	Cabo de rede lan (cat 6e), caixa com 305 mts.	CX	FORCE LINE	15,00	1.340,00	20.100,00
933665	Cabo extensão usb embalagem com máximo de 1,80 metros macho e fêmea.	UN	MULTILASER	10,00	16,00	160,00
933666	Cabo extensor para usb embalagem com 20 metros com repetidor / amplificador.	UN	POWER	6,00	220,00	1.320,00
933670	Caixas de som 3w rms.	UN	HAYON	10,00	50,00	500,00
933671	Cartão de memória 32 gb, classe 10	UN	MULTILASER	6,00	70,00	420,00
933672	Conector rj 45/ cat 06 pacotes com 100.	UN	EXBOM	5,00	125,00	625,00
933674	Filtro de linha 6 tomadas, chave liga/destiga, com fusível.	UN	FORCE LINE	20,00	58,00	1.160,00
933675	Fonte atx 450w ou superior. Potência real	UN	BRAZIL PC	30,00	124,00	3.720,00
933677	Hd - disco rígido ssd capacidade de armazenamento de 240 gb.	UN	SOMNAMBULIST	20,00	350,00	7.000,00
933678	Hd externo portátil 1 tb.	UN	SOMNAMBULIST	20,00	380,00	7.600,00
933679	Leitor de cartões de memória:	UN	MULTILASER	1,00	62,10	62,10
933680	Case hd docking station usb 2.0 e esata all in one, suporte de hd 4 tb.	UN	KNUP	2,00	165,00	330,00
933681	Memória para notebook 4gb ddr3 1600mhz	UN	KINGSTON	20,00	210,00	4.200,00
933682	Memória ddr3 - 4gb - desktop	UN	KINGSTON	10,00	220,00	2.200,00
933683	Memória ddr3 - 8gb - desktop	UN	KINGSTON	10,00	399,00	3.990,00
933684	Memória ddr3 - 4gb - sodimm	UN	KINGSTON	10,00	240,00	2.400,00
933685	Memoria ddr4 - 4gb - sodimm	UN	MICRON	10,00	240,00	2.400,00
933686	Memoria ddr4 - 8gb - sodimm	UN	MICRON	10,00	399,00	3.990,00
933687	Memoria ddr4 - 16gb - desktop	UN	HUSKY	10,00	499,00	4.990,00
933688	Memoria ddr4 - 8gb - desktop	UN	HUSKY	20,00	340,00	6.800,00

933689	Mouse pad, antiderrapante e anatômico.	UN	RELIZA	30,00	49,90	1.497,00
933690	Mouse, com entrada usb	UN	MULTILASER	30,00	17,00	510,00
933691	Organizador de cabos em espiral - organizador de fios diâmetro 20 mm cor preta embalagem com 1mt (um metro).	UN	FRONTEC	30,00	26,00	780,00
933692	Pasta térmica para cooler 50g	UN	IMPLASTEC	4,00	26,00	104,00
933693	Pen drive 32gb.	UN	MULTILASER	30,00	60,00	1.800,00
933694	Placa de captura 1920p x 1080p, live stream entrada hdmi saída usb.	UN	DADAWE	8,00	1.959,00	15.672,00
933695	Placa de vídeo de 4gb 256bits pci-e 16x pci express.	UN	AMD	4,00	1.350,00	5.400,00
933696	Soprador de ar de pó para computadores, funções: soprar e aspirar, voltagem: controle de velocidade (6 níveis de velocidade) do ar: 2,3 m3/min 1 bico de borracha (bico de alcance) saco de coletor de pó 1 par de carvões reserva	UN	SCOTEEP	1,00	680,00	680,00
933697	Suporte para cpu, carrinho de chão de plástico preto.	UN	C3TECH	30,00	62,10	1.863,00
933699	PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	899,00	4.495,00
933700	PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	1.500,00	7.500,00
933701	PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	2.069,00	10.345,00
933702	Teclado com fio para microcomputador, entrada usb 2.0, layout brasileiro (português).	UN	Bright	30,00	45,00	1.350,00
933703	Extensor hdmi 60 metros x rj45 cat5/ cat6 3d 1080p, 1 extensor tx, 1 extensor rx, 2 fontes bivolt, a conexão do transmissor e do receptor deve ser feito através de um cabo de rede. - Suporta hd digital e alta resolução hdtv.	UN	EXBOM	8,00	155,40	1.243,20
933704	Patch cord cat 6e 1,5 metros	UN	PLUSCABLE	1,00	69,90	69,90
933705	Patch cord cat 6e 2,5 metros	UN	PLUSCABLE	20,00	69,90	1.398,00
					Total	279.039,60

Valor total da contratação 317.357,60(TREZENTOS E DEZESETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2023.

Susane Bento do Espírito Santo
PREGOEIRA

LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI							
CNPJ: 40.012.925/0001-77							
Endereço: AV. Barechal Tomaz Landim, Nº 2070, Igapo, Natal/RN							
Representante: JHECKDAYVISON MONTEIRO DANTAS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
11	933644	Splitter distribuidor hdmi 1x4 divisor full hd 1.4, uma entrada com 4 saídas hdmi.	UN	IT-BLUE	2,00	784,00	1.568,00
12	933645	Switch 24 portas, 100/1000.	UN	TP-LINK	6,00	1.759,00	10.554,00
20	933653	Webcam fhd1080p de alta definição 1920 * 1080 30fps webcam usb câmera da web grande angular 90 ° com microfone, plug and play, redução de ruído, para zoom, skype, ms teams online, teaching,, laptop, mac, pc desktop.	UN	CHIP SCE	10,00	800,00	8.000,00
23	933656	Auto transformador 1500va conversora bivolt voltagem 110 para 220v e 220 para 110.	UN	INDUSAT	30,00	375,00	11.250,00
25	933658	Alicate de climpar, rj-45, rj-11.	UN	IT-BLUE	1,00	93,00	93,00
28	933661	Conversor hdmi para vga.	UN	SCE	6,00	174,00	1.044,00
29	933662	Cabo de força novo padrão brasileiro para cpu. 10 amperes embalagem com 1,5 m.	UN	LEHMOX	30,00	22,00	660,00
30	933663	Cabo de impressora usb 2.0 (a/b) embalagem com 1,80 metros.	UN	MXT	10,00	19,00	190,00
34	933667	Cabo hdmi 2.0. Embalagem com 1 metro resolução 1080p.	UN	MXT	20,00	40,00	800,00
35	933668	Cabo vga/vga para monitores embalagem com 1 metro	UN	MXT	20,00	30,00	600,00
36	933669	Cabo vga/vga embalagem com 20 metros.	UN	MXT	10,00	230,00	2.300,00
43	933676	Fonte carregador universal notebook laptop: voltagem de entrada: ac 110 / 240 v voltagem de saída: 12 v / 15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v garantia de 01 ano.	UN	DIW	5,00	219,00	1.095,00
65	933698	Testador de cabos (rede lan), rj45, rj11.	UN	EXBOM	2,00	82,00	164,00
					Total		38.318,00

Vencedor: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI							
CNPJ: 28.910.694/0001-13							
Endereço: R VALE DO JAGUARIBE, Nº 150, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN							
Representante: JONAS DE LIMA FRANCA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	933633	Impressora multifuncional Tanque de Tinta: 4 recipientes de tinta (Ciano, Magenta, Yellow, Black Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi Wi-fi Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG compatível com todas as plataformas do Windows garantia de 01 ano.	UN	L3250	10,00	1.600,00	16.000,00
4	933635	Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi wi-fi e entrada para rede RJ45 velocidade 20 cópias ppm ou superior compatível com todas as plataformas do Windows garantia de 01 ano.	UN	MFP M135W	10,00	1.605,80	16.058,00
5	933637	Roteador Access Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano.	UN	RF 1200	3,00	370,00	1.110,00
6	933638	No-break: potência: 1000 va bateria interna tensão de saída fixa 115 v 05 tomadas de saída padrão nbr 14136. Garantia de 01 ano.no-break: potência: 1000 va bateria interna tensão de saída fixa 115 v 05 tomadas de saída padrão nbr 14136. Garantia de 01 ano.	UN	Compact XPro -4444	20,00	980,00	19.600,00
7	933639	Estabilizador: potência: 500 va modelo bivolt automático: entrada 115/220 v e saída fixa 115v 05 tomadas de saída padrão nbr 14136 filtro de linha fusível garantia de 01 ano.	UN	Speedy vl 500VA	30,00	310,00	9.300,00
8	933640	Monitor de led, lcd para computador 21,5??, formato 16:9 com entrada vga e hdmi, bivolt, base ajustável. Giro: 175° -5°, resolução máxima: 1920 x 1080 ~60hz	UN	21.5FOX-LED	20,00	998,00	19.960,00
9	933642	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: DIMENSÕES 100" (4:3) E 92" (16:9) TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO).TELA DE PROJEÇÃO com tripé: Dimensões 100 (4:3) e 92 (16:9) Tecido: Matte White (verso preto).	UN	BT4560	1,00	1.250,00	1.250,00
10	933643	Monitor de LED, LCD para computador 32??, com entrada VGA E HDMI, bivolt.	UN	KP-CA605	4,00	2.000,00	8.000,00
13	933646	Switch 16 portas, 100/1000.switch 16 portas, 100/1000.	UN	S1516V1 Giga	7,00	1.300,00	9.100,00
14	933647	Switch 8 portas, 100/1000.	UN	MS108G	2,00	770,00	1.540,00
15	933648	Splitter distribuidor vga, uma entrada com 4 saídas, resolução 1920x1440 2000mh.	UN	DP/N 0M9N09 / 470-aapc	5,00	890,00	4.450,00
16	933649	Roteador mikrotik 5 portas gigabit com balanceamento de carga.	UN	RB260GS	1,00	990,00	990,00
17	933650	Rack metálico 5u 19 com chave	UN	Rack Padrão 19" 5U	8,00	680,00	5.440,00
18	933651	Rack parede 6u 19? Womer com régua de 8 tomada e ventilador	UN	Rack Parede 6U 19 Padrão	3,00	900,00	2.700,00
19	933652	Kit de ferramentas de precisão para informática componentes: chave oval, quadrado: 1, 2, triângulo: 2, 3 mm, chave inglesa: 6, 8, pegador magnético, torx: t2, t3, t4, t5, bit de ejeção do sim, gamebit: 3.8, 4.5 mm, jis: j000, j00, j0, j1, pentalobe: p2,	UN	JL-TK01	1,00	197,00	197,00
21	933654	Scanner duplex de alta velocidade. Digitaliza a velocidades de 35 ppm/70 ipm1 digitaliza os dois lados em uma única leitura. Detecção de alimentação dupla, bivolt.	UN	ES-400 II	5,00	4.990,00	24.950,00
22	933655	Telefone com fio, montagem em parede e mesa, 01 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiralado.	UN	PLENO	30,00	85,00	2.550,00
24	933657	Tablet, tela 10,5", memória interna mínima de 64 gb, e tecnologia 4g e wi-fi, sistema operacional android 11 ou superior, processador oito núcleos, memória expansível, velocidade do processo 1.8 a 2.0 ghz ou superior	UN	TAB A8 -4G	2,00	1.828,20	3.656,40
26	933659	Adaptador wireless usb wi-fi internet 300mbps	UN	TP LINK	20,00	170,00	3.400,00
27	933660	Bateria de lítio cr 2032 para placa mãe.	UN	ELGIN	20,00	5,70	114,00
31	933664	Cabo de rede lan (cat 6e), caixa com 305 mts.	CX	FORCE LINE	15,00	1.340,00	20.100,00
32	933665	Cabo extensão usb embalagem com máximo de 1,80 metros macho e fêmea.	UN	MULTILASER	10,00	16,00	160,00
33	933666	Cabo extensor para usb embalagem com 20 metros com repetidor / amplificador.	UN	POWER	6,00	220,00	1.320,00
37	933670	Caixas de som 3w rms.	UN	HAYON	10,00	50,00	500,00

38	933671	Cartão de memória 32 gb, classe 10	UN	MULTILASER	6,00	70,00	420,00
39	933672	Conector rj 45/ cat 06 pacotes com 100.	UN	EXBOM	5,00	125,00	625,00
41	933674	Filtro de linha 6 tomadas, chave liga/desliga, com fusível.	UN	FORCE LINE	20,00	58,00	1.160,00
42	933675	Fonte atx 450w ou superior. Potência real	UN	BRAZIL PC	30,00	124,00	3.720,00
44	933677	Hd - disco rígido ssd capacidade de armazenamento de 240 gb.	UN	SOMNAMBULIST	20,00	350,00	7.000,00
45	933678	Hd externo portátil 1 tb.	UN	SOMNAMBULIST	20,00	380,00	7.600,00
46	933679	Leitor de cartões de memória:	UN	MULTILASER	1,00	62,10	62,10
47	933680	Case hd docking station usb 2.0 e esata all in one, suporte de hd 4 tb.	UN	KNUP	2,00	165,00	330,00
48	933681	Memória para notebook 4gb ddr3 1600mhz	UN	KINGSTON	20,00	210,00	4.200,00
49	933682	Memória ddr3 - 4gb - desktop	UN	KINGSTON	10,00	220,00	2.200,00
50	933683	Memória ddr3 - 8gb - desktop	UN	KINGSTON	10,00	399,00	3.990,00
51	933684	Memória ddr3 - 4gb - sodimm	UN	KINGSTON	10,00	240,00	2.400,00
52	933685	Memoria ddr4 - 4gb - sodimm	UN	MICRON	10,00	240,00	2.400,00
53	933686	Memoria ddr4 - 8gb - sodimm	UN	MICRON	10,00	399,00	3.990,00
54	933687	Memoria ddr4 - 16gb - desktop	UN	HUSKY	10,00	499,00	4.990,00
55	933688	Memoria ddr4 - 8gb - desktop	UN	HUSKY	20,00	340,00	6.800,00
56	933689	Mouse pad, antiderrapante e anatômico.	UN	RELIZA	30,00	49,90	1.497,00
57	933690	Mouse, com entrada usb	UN	MULTILASER	30,00	17,00	510,00
58	933691	Organizador de cabos em espiral - organizador de fios diâmetro 20 mm cor preta embalagem com 1mt (um metro).	UN	FRONTEC	30,00	26,00	780,00
59	933692	Pasta térmica para cooler 50g	UN	IMPLASTEC	4,00	26,00	104,00
60	933693	Pen drive 32gb.	UN	MULTILASER	30,00	60,00	1.800,00
61	933694	Placa de captura 1920p x 1080p, live stream entrada hdmi saída usb.	UN	DADAWE	8,00	1.959,00	15.672,00
62	933695	Placa de vídeo de 4gb 256bits pci-e 16x pci express.	UN	AMD	4,00	1.350,00	5.400,00
63	933696	Soprador de ar de pó para computadores, funções: soprar e aspirar, voltagem: controle de velocidade (6 níveis de velocidade) do ar: 2,3 m3/min 1 bico de borracha (bico de alcance) saco de coletor de pó 1 par de carvões reserva	UN	SCOTEPEP	1,00	680,00	680,00
64	933697	Suporte para cpu, carrinho de chão de plástico preto.	UN	C3TECH	30,00	62,10	1.863,00
66	933699	PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	899,00	4.495,00
67	933700	PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	1.500,00	7.500,00
68	933701	PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UN	INTEL	5,00	2.069,00	10.345,00
69	933702	Teclado com fio para microcomputador, entrada usb 2.0, layout brasileiro (português).	UN	Bright	30,00	45,00	1.350,00
70	933703	Extensor hdmi 60 metros x rj45 cat5/ cat6 3d 1080p, 1 extensor tx, 1 extensor rx, 2 fontes bivolt, a conexão do transmissor e do receptor deve ser feito através de um cabo de rede. - Suporta hd digital e alta resolução hdtv.	UN	EXBOM	8,00	155,40	1.243,20
71	933704	Patch cord cat 6e 1,5 metros	UN	PLUSCABLE	1,00	69,90	69,90
72	933705	Patch cord cat 6e 2,5 metros	UN	PLUSCABLE	20,00	69,90	1.398,00
						Total	279.039,60

Valor total da contratação 317.357,60 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br